

## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE – 2024**

1. O Programa de Pós-graduação em História (PPGH) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro abre edital para credenciamento de novos(as) docentes, que iniciarão suas atividades em 2025.
2. A Comissão de Acompanhamento Docente do PPGH é a responsável por analisar as candidaturas, conforme os critérios deste Edital, e em encaminhar parecer para deliberação do Colegiado do PPGH.
3. Podem se candidatar ao credenciamento como docente permanente do PPGH:
  - a) professores da UNIRIO,
  - b) pesquisadores do Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST).
4. Dos documentos a serem apresentados pelos(as) candidatos(as):
  - I. Carta de candidatura ao credenciamento no PPGH, com no máximo duas páginas, na qual deve obrigatoriamente constar:
    - a) Motivação para apresentar candidatura ao PPGH, em que se deve relacionar trajetória acadêmica, pesquisa atual e linha do programa;
    - b) Linha de pesquisa indicada para atuar: 1) Instituições, Poder e Ciências, 2) Cultura, Poder e Representações, 3) Patrimônio, Ensino de História e Historiografia.
  - II. Diploma de Doutorado reconhecido/revalidado pelo MEC.
  - III. Cópia do Currículo Lattes atualizado.
  - IV. Comprovação de quatro produções bibliográficas no último quadriênio (2021-2024), aí incluídas: artigos, organização de coletânea e capítulos de livro, sendo necessariamente duas delas qualificadas em altos estratos no Qualis Periódicos ou no Sistema de Classificação de Livros da CAPES em vigor no período avaliativo, ou, alternativamente, três produções bibliográficas, sendo uma delas um livro autoral.



V. Comprovação de ter concluído duas orientações de iniciação científica (IC) ou trabalho de conclusão de curso (TCC) de graduação e/ou especialização, ou, alternativamente, uma dissertação ou tese.

VI. Projeto de pesquisa demonstrando aderência à área de concentração do PPGH e linha de pesquisa indicada.

4.1. Para comprovar a produção intelectual deve-se seguir rigorosamente as seguintes indicações:

a) Para artigo em periódico acadêmico: artigo completo.

b) Para livro integral digitalizar as seguintes partes: capa, contracapa, página da ficha catalográfica, sumário, prefácio (todo), introdução (toda), duas primeiras páginas do capítulo inicial, duas primeiras páginas do capítulo final, informação sobre o autor, índice remissivo (se houver). No caso de livro digital, enviá-lo na íntegra.

c) Para coletânea digitalizar as seguintes partes: capa, contracapa, página da ficha catalográfica, sumário, prefácio (todo), introdução (toda), duas páginas iniciais de cada capítulo (é necessário digitalizar todos os capítulos), informação sobre os autores (toda), índice remissivo (se houver). No caso de livro digital, enviá-lo na íntegra.

d) Para capítulo em coletânea digitalizar as seguintes partes: capa, contracapa, página da ficha catalográfica, sumário, prefácio (todo), introdução (toda), duas páginas iniciais de todos os capítulos, informação sobre os autores (toda), índice remissivo (se houver). No caso de livro digital, enviá-lo na íntegra.

4.2. Os documentos supracitados devem ser apresentados em arquivo único, no formato PDF, seguindo a ordem do I ao VI, tendo uma capa inicial que contenha o nome completo do(a) candidato(a) e o título: “Candidatura ao credenciamento docente 2024 do PPGH”.

4.3. Os documentos devem ser enviados para o e-mail: [acompanhamento.docente.pppgh@unirio.br](mailto:acompanhamento.docente.pppgh@unirio.br). O assunto da mensagem deve ser: “Candidatura ao credenciamento docente 2024 do PPGH – Nome completo”.

4.4. A homologação da candidatura será feita pela Comissão de Acompanhamento Docente e ocorrerá a partir da verificação dos documentos mencionados no item 4.

5. A Comissão de Acompanhamento Docente do PPGH avaliará as candidaturas de acordo com o Art. 7º do Regulamento da Comissão de Acompanhamento Docente, aprovado em reunião do Colegiado do PPGH, em 7 de maio de 2021. Disponível na página do PPGH.

5.1 Caso nenhuma candidatura cumpra os critérios, pode-se decidir por recomendar ao Colegiado do PPGH não credenciar docentes.



6. Cronograma:

Atividade	Data
Publicação do edital	20 de dezembro de 2024
Período de inscrições das candidaturas	10 de janeiro a 31 de março de 2025
Período de avaliação por parte da Comissão de Acompanhamento Docente do PPGH	1 de abril a 7 de abril de 2025
Deliberação do Colegiado do PPGH	11 de abril de 2025

7. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica em desclassificação da candidatura.

8. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGH.